

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

2. Responsável pela Demanda:

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

3. Matrícula:

030260

4. E-mail:

kedina.compras@iuna.es.gov.br

5. Telefone:

(28) 99884-3729

6. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material de consumo CONTINUADO
- ☐ Material Permanente / equipamento
- ☐ Serviços comuns
- ☐ Obras
- ☐ Serviços de Engenharia

7. Descrição da demanda/objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CUSTEADOS DIRETAMENTE PELO TESOUREIRO MUNICIPAL.

8. Justificativa da necessidade:

A presente demanda decorre do Ofício de Submissão de Achado nº 02586/2026,

oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 01732/2026, que identificou a inexistência da Avaliação Atuarial relativa aos benefícios de aposentadorias e pensões mantidos diretamente pelo Tesouro Municipal, embora o Município tenha informado, na Prestação de Contas Anual de 2025, a existência de 15 beneficiários de aposentadorias e 14 beneficiários de pensões custeados diretamente pelo Tesouro Municipal.

Conforme consignado pelo Tribunal de Contas, a ausência da avaliação atuarial compromete:

- a adequada mensuração das obrigações futuras do Município;
- o reconhecimento e contabilização das provisões matemáticas;
- a transparência das demonstrações contábeis;
- o planejamento fiscal e financeiro do ente público;
- o cumprimento das normas previdenciárias e contábeis aplicáveis.

Considerando que o órgão de controle externo determinou que, a partir da próxima Prestação de Contas Anual, o Município passe a apresentar a Avaliação Atuarial dos referidos benefícios, bem como proceda à contabilização das respectivas provisões matemáticas, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.

Considerando que a Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Contabilidade não dispõem de quadro técnico composto por atuário habilitado, tampouco possui estrutura técnica capaz de desenvolver os estudos atuariais exigidos pela legislação.

A elaboração da Avaliação Atuarial exige conhecimento altamente especializado, utilização de metodologia própria, aplicação de hipóteses biométricas, financeiras e econômicas, observância das normas atuariais vigentes e emissão de relatório técnico por profissional legalmente habilitado. Assim, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada.

Considerando a necessidade de realização anual das avaliações e o caráter continuado do serviço, a contratação pelo prazo de **05 (cinco) anos mostra-se vantajosa para a Administração**, encontrando respaldo no **art. 106, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite contratos de serviços contínuos pelo prazo de até 05 (cinco) anos, desde que demonstrada a maior vantagem econômica da contratação plurianual.

Considerando que a necessidade administrativa é permanente, previsível e contínua, não estando vinculada a demanda temporária ou excepcional, o prazo de 05 (cinco) anos permitirá a continuidade do acompanhamento atuarial, a manutenção do histórico e da base de dados dos beneficiários e a padronização da metodologia e das informações produzidas ao longo dos exercícios, além de evitar a realização de novo procedimento de contratação a cada ano. A manutenção da contratação ficará condicionada à existência de créditos orçamentários e à manutenção da vantagem para a Administração, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

9. Prioridade:

☒ baixa

☐ média

☐ alta

10. Justificativa da Prioridade:

A presente contratação seguirá o rito normal, não havendo justificativa para prioridade alta.

11. Forma de contratação sugerida:

☐ Concorrência Eletrônica

☐ Pregão Eletrônico

☒ Dispensa Eletrônica

☐ Dispensa



- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Credenciamento

12. Sistema de contratação

- ☐ Registro de preços
- ☒ Contrato
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

13. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Novembro ▾ de 2026 ▾

14. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRA PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
001	18299	SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ATUARIAL Compreendendo: levantamento, análise, conferência, saneamento e consistência da base cadastral dos beneficiários, elaboração da avaliação atuarial em conformidade com as normas vigentes, apuração das provisões matemáticas, elaboração de parecer atuarial, relatório de avaliação atuarial, memórias de cálculo e demonstrativos técnicos destinados ao atendimento das exigências dos órgãos de controle, incluindo orientação técnica quanto aos registros contábeis decorrentes da avaliação e suporte para esclarecimento de eventuais diligências dos órgãos fiscalizadores. A contratada deverá fornecer todos os documentos em formato editável e PDF, devidamente assinados pelo atuário responsável.	SERV	01	7.156,00	7.156,00
VALOR TOTAL ANUAL R\$						7.156,00
ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRA PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE GLOBAL (5 ANOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL (5 ANOS)
001	18299	SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ATUARIAL Compreendendo: levantamento, análise, conferência, saneamento e consistência da base cadastral dos beneficiários, elaboração da avaliação atuarial em conformidade com as normas vigentes, apuração das provisões matemáticas, elaboração de parecer atuarial, relatório de avaliação atuarial, memórias de cálculo e	SERV	05	7.156,00	35.780,00



		demonstrativos técnicos destinados ao atendimento das exigências dos órgãos de controle, incluindo orientação técnica quanto aos registros contábeis decorrentes da avaliação e suporte para esclarecimento de eventuais diligências dos órgãos fiscalizadores. A contratada deverá fornecer todos os documentos em formato editável e PDF, devidamente assinados pelo atuário responsável.				
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						35.780,00

SMG - Secretaria Municipal de Gestão

- A quantidade anual corresponde a 01 (um) serviço no valor total de R\$7.156,00, totalizando em 05 (cinco) serviços no valor de R\$ R\$35.780,00, para o período de 05 (cinco) anos.
- Em observância ao disposto no art. 19, §2º, e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi verificada a possibilidade de utilização de catálogo eletrônico de padronização para definição das especificações do objeto da presente contratação. Contudo, constatou-se que o Município não dispõe, até o presente momento, de catálogo eletrônico próprio de padronização aplicável ao objeto pretendido.

15. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

A empresa contratada deverá entregar:

- Relatório de Avaliação Atuarial;
- Demonstrativo das Provisões Matemáticas;
- Memória de cálculo;
- Parecer Atuarial;
- Arquivos em formato editável e PDF;
- A empresa contratada deverá apresentar, **até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada ano**, os cálculos atuariais referentes à folha de pagamento do mês de **dezembro do exercício anterior**, utilizando os dados e informações fornecidos pelo Município, para fins de atualização e elaboração da avaliação atuarial correspondente.

16. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Os serviços serão prestados conforme a natureza e a necessidade do Setor de Recursos Humanos.

A Diretoria de Recursos Humanos disponibilizará à futura contratada todas as informações cadastrais necessárias para elaboração da avaliação atuarial, incluindo, dentre outras:

- cadastro dos aposentados;
- cadastro dos pensionistas;
- dados funcionais;
- informações remuneratórias;
- legislação municipal pertinente;
- demais documentos necessários ao desenvolvimento dos estudos.

17. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação:

R\$35.780,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

18. Dotação Orçamentária:

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Projeto Atividade: 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Código: 050001.0412200352.016

Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 0000053

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Código: 050001.0412200352.016

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: 0000055

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

19. OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS SE ENQUADRAM COMO AS ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUAM ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE?:

- ☒ SIM
☐ NÃO
☐ NÃO SE APLICA.

20. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Thiago Gomes da Silva	310645	Gestor do Contrato Titul... ▾
Elisangela Silveira Souza	305727	Fiscal do Contrato Titular ▾
Mário Antônio Sales de Castro	310837	Fiscal do Contrato Titular ▾
Luciano Machado Eler	304746	Fiscal do Contrato Suple... ▾

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:



- 2026-0L9C2V - OFÍCIO 02586-2026 - PREFEITURA DE IÚNA (1);
- 2026-T1Q86J - 210 - FAZENDA - NOTIFICAÇÃO TC CÁLCULO ATUARIAL;
- 2026-2T9JSM - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-2T9JSM;
- 2026-C4XGWV - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-2T9JSM;
- 2026-G0CPD3 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-2T9JSM;
- 2026-ZC8P67 - DESPACHO - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO;
- 026-XDMLFD - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-2T9JSM;
- 2026-1T95C8 - 225 - GESTÃO - INFORMAÇÕES - CÁLCULO ATUARIAL;
- 2026-JPFLG2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-2T9JSM;
- 2026-BZPFJJ - DESPACHO - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO;
- 2026-LSLC62 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-2T9JSM;
- 2026-HQZWZ4 - PEDIDO DE COMPRA;
- 2026-NB74CK - CONSTATAÇÃO MERCADOLÓGICA;
- 2026-VSRHN2 - ORÇAMENTO ESTIMADO;
- 2026-ZT78QN - RELATÓRIO CONCLUSIVO;
- 2026-0KX4BX - OFÍCIO SOLICITANDO PORTARIA;
- 2026-1LVV5V - PORTARIA DE FISCAL;
- 2026-S68QPT - OFÍCIO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 2026-JQS30L - ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA;
- 2026-4KQV42 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 2026-41JJB0 - CERTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA;
- 2026-CBND1W - EQUIPE QUE NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD ao Senhor Robson Gonçalves da Silva, Secretário Municipal de Gestão, na qualidade de demandante da contratação, conferindo legitimidade e respaldo institucional ao processo, para avaliação e homologação.



Iúna/ES, 03 de setembro de 2026.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

--assinado digitalmente--

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

Membro da Comissão Permanente de Contratação – CPC/Equipe de Apoio

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO

DIRC - SEMG - PMIUNA

assinado em 03/09/2026 14:28:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2026 14:28:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-33JKNV>